



DECRETO EXECUTIVO Nº 770, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.27.812.0032.1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00– Equip.e Material Permanente.....R\$ 130,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Agric.Indus.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE

CORONEL BARROS – EXPOCELB

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contrib.....R\$ 380,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant.Fixas-Pes.Civil.....R\$ 130,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Agric.Indus.Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

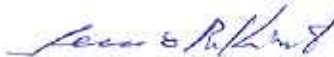
01.18.541.0021.2.064 – REALIZAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DE

LIXO

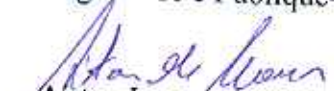
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serv.terc.Pessoa Juridica....R\$ 380,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 24 de março de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 03 de 06